



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL ELEIÇÕES PARA GESTÃO 2026-2029

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS

Aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, sito à Trav. Mauriti, nº 2786, às 18h40min, a Comissão Regional Eleitoral-CRESS 1ª Região, representada pelos(as) assistentes sociais, conforme Portaria CRESS 1ª REGIÃO Nº 035/2025, de 03 de novembro de 2025: Presidente: **Zaraia Guará Ferreira** – CRESS-1ª Região 7097, membra efetiva: **Suely Lobo da Costa** - CRESS-1ª Região 3918, lavraram a presente Ata de encerramento do prazo de registro de chapas, em conformidade com o art. 3º e 4º, parágrafo único da Instrução CNE Nº 01, de 06 de novembro de 2025. Esteve presente também o assessor jurídico do CRESS-1ª Região, Paulo Roberto Batista da Costa Júnior, inscrito na OAB-PA 19985. Foram apresentadas duas Chapas para concorrer à **SEDE do CRESS-PA** (seguindo ordem cronológica de apresentação): 1. **“Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo o Pará”**; 2. **“Renovação e Ação, por um CRESS de luta e superação”**. Foi apresentada uma Chapa para a Seccional de Marabá: 1. **“Consolidar: é tempo de luta e resistência”**. Foi apresentada uma Chapa para a Seccional Santarém: 1. **“Seccional Santarém: Resistir, lutar e na força coletiva avançar”**. Registra-se que o início da protocolização dos documentos de inscrição da chapa 2 (**“Renovação e Ação, por um CRESS de luta e superação”**) iniciou-se antes das 18h, com apresentação de documentação incompleta. Todavia, o documento que faltava para completar a inscrição da Chapa 2 (**“Renovação e Ação, por um CRESS de luta e superação”**) só foi entregue nas mãos da servidora do CRESS 1ª Região às 18h10min, uma vez que a referida Chapa, em busca do documento ausente, o encontrou depois das 18h e o imprimiu, utilizando-se de computador e papel do CRESS 1ª Região. Importa salientar que tal ato de utilização de recursos e espaço do conselho é uma orientação da **Resolução CFESS Nº 1.117, de 3 de outubro de 2025 (art. 29)**. Fica consignado que no presente momento de lavratura desta ata, não foi registrada a presença de candidatos(as) das referidas chapas. Nada mais tratar, Zaraia Guará Ferreira, presidente da CRE-CRESS 1ª Região, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos(as) membros(as) da Comissão.

Presentes:

Zaraia Guará Ferreira - Presidente CRE - CRESS 1ª Região - 7097
Suely Lobo da Costa - CRESS 1ª Região - 3918 - CRE
Paulo Roberto Batista da Costa Junior - OAB/PA 19.985.